



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CMDCA

Lei Municipal nº 3.602/16

FMDCA CNPJ: 18.834.797/0001-98

Rua: Francisco Senra Martins, nº. 113 – Centro

CEP: 36.415-000 – Congonhas – MG

Telefone (31) 3731-3300

E-mail: cmdcacongonhas@gmail.com



RESOLUÇÃO CMDCA nº 02/2020

Aprova as prestações das contas do 2º, 3º e 4º Trimestre do ano de 2019, com aplicação da verba do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA).

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal nº 3.602/16, e das demais disposições legais que dispõe sobre a Política dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Congonhas e dão outras providências, em sua **1ª Plenária Ordinária** do dia **15/01/2020** (Quinze de Janeiro de Dois Mil e Vinte), resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga a Resolução CMDCA nº 01/2020, que se encontra com erro de grafia na digitação do ano de aprovação da prestação de contas.

Art. 2º - Aprovar a Prestação de contas do 2º, 3º e 4º Trimestre do ano de 2019, com aplicação da verba do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), sem ressalvas.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Congonhas, 21 de Janeiro de 2.020


Aline Roberta Santos Oliveira
Presidente do CMDCA



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



CMDCA

Lei Municipal nº 3.602/16

FMDCA CNPJ: 18.834.797/0001-98

Rua: Francisco Senra Martins, nº. 113 – Centro

CEP: 36.415-000 – Congonhas – MG

Telefone (31) 3731-3300

E-mail: cmdcacongonhas@gmail.com

RESOLUÇÃO CMDCA nº 03/2020

Revogar a 15ª Ata da Comissão Especial Eleitoral para o Cargo de Conselheiro Tutelar, publicada no Diário Eletrônico do Município de Congonhas, estado de Minas Gerais, na data de 11/10/2019.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal nº 3.602/16, e das demais disposições legais que dispõe sobre a Política dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Congonhas e dão outras providências.

RESOLVE:

Considerando a decisão da liminar proferida nos Autos de nº **5000065-17.2020.8.13.0180**, processo de **Fabricia Aparecida Martins Veloso Delabrida**;

Considerando o poder da administração pública de rever seus atos quando extrajurídicos nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando a necessidade de observância do princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa dos princípios constitucionais o **CMDCA**, resolve:

Art. 1º - Declarar nulidade da decisão que inabilitou a candidata **Fabricia Aparecida Martins Veloso Delabrida**, na 15ª Ata da Comissão Especial Eleitoral para o Cargo de Conselheiro Tutelar, publicada na data de 11/10/2019, no Diário Eletrônico do Município de Congonhas, estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Congonhas, 21 de Janeiro de 2.020


Aline Roberta Santos Oliveira
Presidente do CMDCA



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº FUMCULT/ 001/2019

Partes: FUMCULT x CMM Sistemas de Informação e Serviços Ltda. Prazo de execução: de 10/01/2020 à 09/01/2021. Valor total: R\$47.140,17 (quarenta e sete mil, cento e quarenta reais e dezessete centavos). Valor mensal: R\$3.928,35 (três mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos). Dotação: 04.122.00468.001. Sérgio Rodrigo Reis. Diretor-Presidente da FUMCULT.21/01/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº FUMCULT/001/2020 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº FUMCULT/001/2020

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93 e suas alterações, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25, caput, da mesma Lei, para a contratação da empresa Viação Profeta Ltda., para o fornecimento mensal do cartão rodoviário – Congonhas Card (vales transporte/passes), por um período de 12 (doze) meses, para os servidores cedidos pelo Município à FUMCULT, que prestam serviços no Parque Natural Municipal da Cachoeira de Santo Antônio, podendo o Setor de Contratos e Licitações da FUMCULT, celebrar o contrato. Sérgio Rodrigo Reis-Diretor-Presidente da FUMCULT.21/01/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/143/2019

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços para locação de sistema de gerador, a fim de atender solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 04/02/2020 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 04/02/2020 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1240 ramais 1119, 1137, 1183 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONCORRÊNCIA PMC 018/2019 COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES – PORTARIA PMC/109/2019

Licitantes Inabilitadas Marsou Engenharia Eireli, Diminas Construções Eireli e Sengel Construções Ltda.. Fica aberto o prazo para apresentação de recursos e fica concedido o prazo de 8 (oito) dias úteis para que todas as empresas (Lei N.º 8.666/94 art. 48, §. Ata 012/2020 disponibilizada na íntegra no site oficial do município de Congonhas WWW.congonhas.mg.gov.br Congonhas, 22 de janeiro de 2020. (a) Paulo Giovanni Giarola – CPJL.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON